



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº6.658/2019 E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR ÁREA DE TERRENO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE PRÓPRIA”.**

Pretende o Senhor Prefeito, através de autorização desta Casa, revogar a Lei Municipal nº 6.658/2019, que doou área Municipal ao Estado de Minas Gerais, para construção da sede própria do Ministério Público de Minas Gerais, em que pese a área em questão ter sido doada ao Ministério Público, o mesmo se manifestou pela concordância na reversão da doação, uma vez que o MPMG assumirá as dependências do antigo Fórum.

O projeto de Lei proposto objetiva também fazer a doação da área revertida, para à Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, para a construção da sede própria de sua 20ª Subseção de Varginha.

Após analisar o projeto e as respostas das diligências realizadas, constatamos o atendimento das condicionantes suscitadas no Parecer Jurídico nº685/2023, sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação por se tratar de uma iniciativa legal e constitucional.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 07 de junho de 2023.**

  
**ZILDA MARIA DA SILVA**

Vereadora Relatora

De acordo:

  
**CRISTÓVÃO VILAS BOAS**  
Vereador

  
**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador